



Horário de Funcionamento da Escola (08h30 - 18h30)

Turmas do 1.º ciclo	Atividades curriculares	Intervalo da manhã	Intervalo da tarde
	08h30 às 13h30	10h30 às 11h00	16h30 às 17h00

Calendário Escolar da Creche/Pré-escolar

Início do ano letivo	05 de setembro de 2025	Componente de apoio à família (com as técnicas de apoio à infância)
	08 de setembro de 2025	Atividades educativas (com as educadoras)
Termo do ano letivo	10 de julho de 2026	Atividades educativas (com as educadoras)
	31 de julho de 2026	Componente de apoio à família (com as técnicas de apoio à infância)

Interrupções das atividades educativas

(será assegurada a componente de apoio à família na Creche e na Pré-escolar)

	Início	Termo
Natal	23 de dezembro de 2025	2 de janeiro de 2026
Carnaval	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
Páscoa	06 de abril de 2026	10 de abril de 2026

Calendário Escolar do 1.º ciclo

Início do ano letivo	08 de setembro de 2025	
Termo do ano letivo	30 de junho de 2026	
Atividades letivas	Início	Termo
1.º Período	08 de setembro de 2025	16 de dezembro de 2025
2.º Período	05 de janeiro de 2026	27 de março de 2026
3.º Período	13 de abril de 2026	30 de junho de 2026
Interrupções das atividades letivas	Início	Termo
Natal	17 de dezembro de 2025	2 de janeiro de 2026
Carnaval	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
Páscoa	30 de março de 2026	10 de abril de 2026

Transporte Escolar

Percursos	Horário	
	Saída	Ressingo
Vera Cruz / Fontainhas / escola	07h40	
Vera Cruz / Fontainhas / escola		18h00

Motorista: Um funcionário da Câmara Municipal de Câmara de Lobos

Acompanhante: Uma funcionária da escola

Valores das mensalidades

Escalão	Crianças da Creche	Crianças da Pré-escolar com 3 - 4 anos
I	0,00 €	0,00 €
II	0,00 €	Pagam a alimentação (0,70 € - Valor de cada refeição diária)
III	53,00 €	53,00 €
IV	119,00 €	119,00 €

No início do ano é paga a inscrição, no valor de metade da comparticipação, e o seguro escolar (apenas para as crianças da creche). A comparticipação do último mês de frequência será cobrada em **quatro ou oito** prestações, conforme indicação do encarregado de educação no início do ano letivo.

Valores da alimentação das crianças da Pré-escolar 5 anos até 31 de dezembro de 2025 e dos alunos do 1.º ciclo

Escalão	Valor de cada refeição diária
I	0,00 €
II	0,70 €
III	2,10 €

O valor mensal a pagar, por criança/aluno, dependerá do n.º de refeições consumidas em cada mês.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De acordo com o ponto n.º 9, do artigo 12.º, da Portaria n.º 427/2025, de 20 de agosto, a falta da criança/aluno sem aviso prévio resulta num débito. Assim sendo:

Valores a pagar por cada falta sem aviso prévio (débito)

	Creche/Pré-escolar (crianças de 3 e 4 anos)	Pré-escolar (5 anos) / 1.º ciclo
Escalão I	2,10€	2,10€
Escalão II	2,10€ – 0,70€ = 1,40€	2,10€ – 0,70€ = 1,40€
Escalão III e seguintes	0€	0€

A falta da criança/aluno **com aviso prévio** origina um crédito. Assim, os pais/encarregados de educação deverão informar a escola **de véspera, até às 16h00**.

Excepcionalmente, em caso de doença comprovada, a falta poderá ser avisada até às **12h00** do próprio dia, só podendo haver registo da mesma se a criança/aluno não comparecer no estabelecimento nesse dia ou se tiver de ser recolhida pela família, por motivos de saúde, durante a manhã.

Valores a abater por cada falta com aviso prévio (crédito)		
	Creche/Pré-escolar (crianças de 3 e 4 anos)	Pré-escolar (5 anos) / 1.º ciclo
Escalão I	0€	0€
Escalão II	0,70€	0,70€
Escalão III e seguintes	2,10€	2,10€

Horário e local dos pagamentos do transporte, das comparticipações da Creche/Pré e da alimentação

Os pagamentos são efetuados até ao **dia 08 de cada mês**. Quando esse dia coincidir com um **sábado, domingo ou feriado**, poderá efetuar-se no primeiro dia útil seguinte. O prazo limite do pagamento é definido pela Divisão do Orçamento das Escolas/Secção de Controlo de Fundos.

Horário e local de Pagamentos	
Horário	08h30 às 12h30
	14h00 às 16h30
Local	Secretaria da escola
Forma de pagamento	<ul style="list-style-type: none">- Em dinheiro- Por transferência bancária (Modo de pagamento preferencial) (IBAN: PT50 0018 0008 00683903020 90)

Datas mensais para o prazo limite dos pagamentos

MESES	DIAS
setembro 2025	08 a 19
outubro 2025	08 - quarta-feira
novembro 2025	10 - segunda-feira
dezembro 2025	09 - terça-feira
janeiro 2026	08 - quinta-feira
fevereiro 2026	09 - segunda-feira
março 2026	09 - segunda-feira
abril 2026	08 - quarta-feira
maio 2026	08 - sexta-feira
junho 2026	08 - segunda-feira
julho 2026	08 - quarta-feira

Morada e contactos da Escola

Morada: Est. Padre António Silvino de Andrade C.P: 9300-262

Telefone: 291 146 072 **Telemóvel:** 969425472

Página da Escola: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1peqgrande>

E-mail: eb1peqgrande@edu.madeira.gov.pt